

APÊNDICE III PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS UNIDADES VAPT VUPT



SUMÁRIO

1	PRO	OGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	3
	1.1	INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES	
	1.2	Coffee Break	
_			
2	CAP	PACITAÇÃO INICIAL	5
	2.1	MÓDULOS DA CAPACITAÇÃO INICIAL	6
	2.1.1	1 Capacitação Técnica	6
	2.1.2	2 Módulo II - Treinamento Conceitual	8
	2.1.3	3 Módulo III – Treinamento Comportamental	9
	2.1.4	4 Módulo IV – Desenvolvimento Gerencial	13
	2.1.5	5 Módulo V – Marketing Pessoal	15
	2.1.6	6 Módulo VI – Treinamentos Complementares	17
	2.2	Pré-Operação	21
3.	PROG	RAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA AS UNIDADES	S VAPT
		3	
		OGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - E	



1 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O Programa de Formação e Capacitação dos funcionários das **Unidades VAPT VUPT** deverá ser adotado pela **CONCESSIONÁRIA** na fase de implantação das mesmas, bem como no processo de educação continuada ao longo do Contrato de Concessão.

O referido programa abrange todos os conceitos de compreensão da filosofia que norteiam as Centrais de Atendimento ao Cidadão, conceitos de ética, cidadania e qualidade na prestação de serviços públicos, bem como os aspectos técnicos e comportamentais dos processos de atendimento ao cidadão, relações interpessoais e trabalho em equipe, desenvolvimento gerencial, entre outros.

A **CONCESSIONÁRIA** será responsável por disponibilizar toda a logística e infraestrutura necessária para a execução das capacitações e treinamentos contemplados no Programa de Formação e Capacitação, em todos os módulos, envolvendo a locação de auditórios/salas (com capacidade de acomodação para o quadro de recursos humanos de cada **Unidade VAPT VUPT**, dividido em turmas simultâneas ou não), *coffee break*, recursos audiovisuais, material didático impresso ou em mídia eletrônica e certificados.

Caberá à **CONCESSIONÁRIA** a contratação de profissionais ou de empresa especializada para a instrutoria das capacitações conceituais, comportamentais e de atendimento ao cidadão.

As capacitações técnicas dos servidores públicos e funcionários da CONCESSIONÁRIA serão de responsabilidade dos ÓRGÃOS PARCEIROS, mas ministrado pela CONCESSIONÁRIA, sob sua supervisão e deverão ser desenvolvidas na cidade onde estará instalada a Unidade VAPT VUPT.

A CONCESSIONÁRIA deverá nomear e informar ao PODER CONCEDENTE 1 (um) representante que irá acompanhar o Programa de Formação e Capacitação e será responsável pela tomada de decisão e resolução de possíveis ocorrências junto aos funcionários contratados, servidores públicos ou de empresas privadas, garantindo, assim, a perfeita realização das atividades de capacitações e treinamentos necessários para a operação das Unidades VAPT VUPT.

Após o término da capacitação a **CONCESSIONÁRIA** deverá entregar ao **PODER CONCEDENTE** o Relatório das Capacitações e Treinamentos realizados, contendo cópias das listas de presença com assinatura diária dos participantes e as avaliações



preenchidas pelos instrutores e participantes no final do treinamento com as respectivas tabulações e consolidações dos resultados alcançados.

1.1 INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES

A CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar toda infraestrutura necessária, excetuandose os conteúdos das capacitações técnicas a serem ministradas sob a supervisão dos ÓRGÃOS PARCEIROS, para a plena realização das capacitações e treinamentos para a operação das Unidades VAPT VUPT.

As Capacitações poderão ocorrer no local de funcionamento dos mesmos, nas cidades onde estarão instaladas as **Unidades VAPT VUPT**, devido ao acesso aos sistemas operacionais próprios, uso de equipamentos específicos, entre outras particularidades que o funcionário que será treinado deverá entrar em contato, visando garantir a plena absorção dos conhecimentos necessários à prestação dos serviços. Entretanto, tais capacitações, como regra geral, não devem depender dos locais de funcionamento dos **ÓRGÃOS PARCEIROS**.

Caso algum órgão não possua condições de realizar esse treinamento no seu próprio local de prestação dos serviços, a **CONCESSIONÁRIA** deverá assumir a responsabilidade de prover local adequado na cidade onde estiver instalada a **Unidade VAPT VUPT** para tal fim e a infraestrutura necessária para a execução do referido treinamento.

Os recursos mínimos de infraestrutura a serem disponibilizados estão descritos abaixo.

Para as capacitações técnicas, caso necessário:

- Salas de treinamento com capacidade para o número de pessoas previstas para cada treinamento, dotadas de microcomputador em cada mesa, um para cada participante, em ambiente limpo, climatizado, iluminado de forma adequada e com móveis suficientes para acomodar todos os participantes;
- Acesso à Internet para uso de sistemas informatizados dos ÓRGÃOSPARCEIROS.

Para as capacitações conceituais:

 Auditório com capacidade para o número de participantes previstos para cada formação, em ambiente limpo, climatizado e iluminado de forma adequada;

Para as capacitações comportamentais e de atendimento ao público:



 Salas com capacidade para o número de participantes previstos para cada formação, em ambiente limpo, climatizado e iluminado de forma adequada.

Para todas as capacitações e treinamentos deverão ser disponibilizados para os instrutores:

- Projetor multimídia;
- Microcomputador ou notebook;
- Telão para projeção;
- Quadro branco ou flipchart com respectivos pincéis específicos para cada utilização;
- Outros materiais e equipamentos específicos, referente a cada capacitação, indicados com antecedência pelo instrutor (es);
- Material didático:
- Pastas, bloco de anotações e canetas;
- Apostilas, quando houver, 01 (uma) cópia impressa ou em CD;
- Crachá de identificação;
- Folha de Frequência;
- Fichas de Avaliação;
- Certificado de Participação.

1.2 COFFEE BREAK

A **CONCESSIONÁRIA** deverá fornecer para todas as capacitações *coffee break* para turnos superiores a 4 (quatro) horas diárias. Quando a capacitação for realizada com carga horária de 8 (oito) horas diárias, deverá ser servido 1(um) *coffee break* por turno.

O coffee break deverá ter a seguinte composição mínima:

- Café, chá, água mineral e, no mínimo, dois tipos de suco, refrigerante;
- Mini lanche e mini salgado, bolos, tortas ou biscoitos doces ou salgados e frutas variadas.

Deverão ser fornecidos pratos, copos e talheres descartáveis, guardanapos etc. para o serviço de *coffee break*.

2 CAPACITAÇÃO INICIAL

Os profissionais selecionados para a prestação de serviços nas **Unidades VAPT VUPT**, bem como os servidores públicos deverão ser submetidos à formação conceitual, técnica



e comportamental e de conhecimentos específicos, de acordo com a área de atuação de cada um e as necessidades relativas às atividades que serão desenvolvidas.

O Programa de Formação e Capacitação inicial está dividido em módulos, estabelecidos de acordo com os objetivos dos mesmos, público alvo e necessidades identificadas de forma a abranger todos os requisitos para dotar as **Unidades VAPT VUPT** de um corpo funcional de alto desempenho e qualificação.

Os módulos de capacitação relacionados abaixo são obrigatórios e essenciais para a obtenção dos resultados esperados e estão descritos a seguir:

- Técnica (capacitação para execução dos serviços prestados pelos ÓRGÃOS PARCEIROS);
- Conceitual;
- Comportamental 1 Relações Interpessoais;
- Comportamental 2 Liderança;
- Desenvolvimento Gerencial;
- Atendimento ao Público;
- Etiqueta Profissional;
- Maquiagem Profissional;
- Capacitação no Sistema de Gestão do Atendimento;
- Curso de Libras (linguagem para os surdosmudos);
- Uso de DEA (Desfibrilador Externo Automático).

Outras capacitações deverão ser ministradas para os funcionários contratados pela **CONCESSIONÁRIA**, a seguir descritas.

- Curso de Saúde Ocupacional;
- Técnicas de Primeiros Socorros;
- Segurança do Trabalho (CIPA);
- Brigada de Incêndio.

2.1 MÓDULOS DA CAPACITAÇÃO INICIAL

2.1.1 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O módulo de Capacitação Técnica tem por finalidade treinar os funcionários contratados pela **CONCESSIONÁRIA** para a execução dos serviços a serem prestados, sendo de responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA** a disponibilização de uma equipe de colaboradores que multiplicarão o conhecimento técnico aos demais atendentes



contratados pela **CONCESSIONÁRIA**, sob a supervisão de cada **ÓRGÃO PARCEIRO** e no local de funcionamento do órgão, preferencialmente.

Deverá ser realizado antes da implantação das **Unidades VAPT VUPT** e sempre que existir a necessidade de atualização de informações quanto à execução dos serviços (procedimentos, documentação necessária, formulários, legislação etc.). Os funcionários, designados como colaboradores multiplicadores do conhecimento técnico, contratados da **CONCESSIONÁRIA**, serão encaminhados para treinamento pelos respectivos **ÓRGÃOS PARCEIROS** e deverão ser avaliados pelo representante do órgão, atestando, ao final, o bom rendimento e aprendizado. É recomendável que para os serviços de maior complexidade seja realizada uma prova de avaliação para atestar o aprendizado dos funcionários contratados.

MÓDULO	I.A - TÉCNICA (CAPACITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS)
Objetivo	Capacitar os funcionários contratados da CONCESSIONÁRIA para o desenvolvimento das atividades relacionadas à prestação de serviços dos ÓRGÃOS PARCEIROS em sistemas e procedimentos operacionais a serem utilizados na prestação dos mesmos.
Público Alvo	 Todos os funcionários que realizarão atendimento ao cidadão nas Unidades de Serviços (US) nas Unidades VAPT VUPT.
Número de Participantes	■ De 5 (cinco) a 20 (vinte), por turma.
Carga Horária Mínima	A carga horária será definida pelo Órgão Parceiro e estimada em função do tempo necessário ao aprendizado, variando de 10 (dez) a 30 (trinta) dias úteis, a depender do grau de complexidade do serviço.
Metodologia	 Exposições teóricas, atividades práticas nos sistemas informatizados e materiais de apoio, como formulários, manuais, instruções de serviços etc.
Conteúdo	 Serviços públicos a serem prestados nas Unidades VAPT VUPT e suas inter-relações com os processos internos dos ÓRGÃOSPARCEIROS; Operação de sistemas informatizados e procedimentos operacionais a serem utilizados nas Unidades VAPT VUPT.
Instrutores	 Funcionários da CONCESSIONÁRIA e Servidores públicos do quadro próprio dos ÓRGÃOS PARCEIROS.
Responsável pela Execução	 CONCESSIONÁRIA e Órgão Parceiro das Unidades VAPT VUPT.
Recursos Necessários	 Local disponibilizado pelo Órgão Parceiro dentro de suas próprias instalações na cidade onde será instalada a Unidade VAPT



Módulo	I.A - TÉCNICA (CAPACITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS)	
	 VUPT, adequado ao treinamento a ser ministrado aos funcionários da CONCESSIONÁRIA, dotado de todas as condições necessárias ao aprendizado dos serviços prestados, tais como microcomputadores, equipamentos específicos, entre outros; Manual de Serviços do ÓRGÃO PARCEIRO, se houver. 	
Avaliação	 Deverá ser contínua durante a realização do treinamento e também classificatória, com reprovação para aqueles que tiverem rendimento inferior a 70% (setenta por cento). 	
Outras Informações	 A instrutoria será de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, sob a supervisão dos Órgãos Parceiros e deverá ser a última capacitação a ser realizada antes do início da operação das Unidades VAPT VUPT. Essa capacitação deverá ser realizada a cada vez que um funcionário necessitar de atualização quanto aos serviços prestados, mudança de procedimentos ou de legislação, bem como o ingresso de novos funcionários. Para os serviços que necessitem da captura de imagem ou coleta digital, deverá haver um acréscimo de carga horária com, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis de treinamento técnico, ficando o órgão responsável em avaliar o aproveitamento do treinando através de aplicação de prova teórica e prática. Para a realização desse módulo deverá ser observado o seguinte: A capacitação abrange duas etapas, sendo ✓ uma teórica, onde os funcionários serão apresentados aos processos operacionais referentes aos serviços prestados e suas especificidades; e ✓ uma prática, onde realizarão a prestação dos serviços sob supervisão de especialistas dos órgãos. 	

2.1.2 MÓDULO II - TREINAMENTO CONCEITUAL

MÓDULO	II.A - CONCEITUAL
Objetivos	 Conhecer todo o universo conceitual que fundamenta o modelo de atendimento das Centrais de Atendimento ao Cidadão; Alinhar conceitos e diretrizes básicas acerca do funcionamento das Unidades VAPT VUPT.
Público alvo	 Todos os integrantes das Unidades VAPT VUPT, contemplando funcionários da CONCESSIONÁRIA e servidores públicos.
Número de participantes	 Até 120 (cento e vinte) participantes por turma.
Carga horária mínima	■ 16 (dezesseis) horas.
Metodologia	 Deverão ser utilizadas técnicas de exposições dialogadas,



MÓDULO	II.A - CONCEITUAL
	vivências situacionais e materiais de apoio como textos dirigidos e filmes.
Conteúdo	 O conceito das Centrais de Atendimento ao Cidadãono Brasil; Ética e cidadania no exercício da função pública; Visão do cidadão sobre a prestação de serviços públicos; Experiências bem-sucedidas de Centrais de Atendimento ao Cidadão no Brasil e outros países; Objetivos, diretrizes e princípios do Programa VAPT VUPT; Modelo de Gestão das Unidades VAPT VUPT; Padrões de Atendimento e Qualidade; Estrutura física e layout das Unidades VAPT VUPT; Normas e procedimentos: geral e específicas; Uniformes e crachás; Outros.
Instrutor(es)	 Profissional especializado em atendimento que possua, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência em gestão e operação de centrais de atendimento ao cidadão e apresentar atestado de qualificação técnica de, no mínimo, 3 (três) clientes.
Responsável pela execução	- CONCESSIONÁRIA.
Recursos necessários	 Auditório com capacidade para o número de pessoas previsto para Unidade de Atendimento VAPT VUPT, com: Cadeiras confortáveis e ar condicionado; Computador; Recursos audiovisuais (projetor, telão e som); Quadro branco ou flipchart e canetas piloto; Material didático, especialmente preparado para o módulo; Local disponibilizado pela CONCESSIONÁRIA, próprio ou de terceiros, na cidade onde será instalada a Unidade VAPT VUPT, adequado ao treinamento a ser ministrado aos funcionários da CONCESSIONÁRIA, dotado de todas as condições necessárias.
Avaliação	 Ao final do trabalho os participantes preencherão uma Ficha de Avaliação com perguntas a respeito do conteúdo ministrado, da didática dos instrutores e dos recursos envolvidos.

2.1.3 MÓDULO III – TREINAMENTO COMPORTAMENTAL

2.1.3.1 TREINAMENTO III.A – TREINAMENTO EM RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Módulo	III.A - Relações Interpessoais
Objetivos	 Oferecer aos funcionários das Unidades VAPT VUPT oportunidades que propiciem o seu crescimento pessoal, aspectos da motivação, do autoconhecimento, da importância das relações humanas e do papel individual na construção coletiva da



Módulo	III.A - Relações Interpessoais
modulo	melhoria dos processos de trabalho e do atendimento ao cliente.
	 Preparar os novos funcionários para desempenharem suas funções de acordo com as expectativas do Programa VAPT VUPT e estabelecer uma relação de confiança e compromisso com o trabalho. Aumentar o potencial dos funcionários da Unidades VAPT VUPT
	para que estabeleçam boas relações no ambiente de trabalho, com respeito, cordialidade e espírito de equipe.
Público alvo	 Todos os integrantes das Unidades VAPT VUPT, contempando os funcionários da CONCESSIONÁRIA e os servidores públicos.
Número de participantes	 25 (vinte e cinco) a 40 (quarenta) por turma.
Carga horária mínima	16(dezeseis) horas.
Metodologia	 Exposições dialogadas, vivências situacionais, debates, materiais de apoio como textos dirigidos, filmes etc.
Conteúdo	 Expectativas e Motivações; Comprometendo-se com as Expectativas; Percebendo a Mim e ao Outro; Conhecendo e Aceitando o Outro; Avaliando os Filtros da Percepção: Cuidados com os Preconceitos e Julgamentos; Reconhecendo seus Limites e os Limites do Outro; Estimulando o Compromisso Individual e Grupal; Produtividade: Conquista de Todos Individualismo x Cooperativismo; Maturidade do Grupo: Confiança Sustentada e Responsabilidades Partilhadas.
Instrutor(es)	 Profissional especializado em Psicologia Organizacional ou Gestão de Pessoas com experiência comprovada através de atestado de qualificação técnica com objeto similar de, no mínimo, 3 (três) clientes.
Responsável pela execução	 CONCESSIONÁRIA.
Recursos necessários	 Sala de treinamento com: Mesas de apoio, cadeiras, ar condicionado; Computador; Recursos audiovisuais (projetor, telão e som); Quadro branco ou flipchart e canetas piloto; Material didático, especialmente preparado para o módulo; Manual do colaborador/convivência da empresa; Local disponibilizado pela CONCESSIONÁRIA, próprio ou de terceiros, na cidade onde será instalada a Unidade VAPT VUPT, adequado ao treinamento a ser ministrado aos funcionários da CONCESSIONÁRIA, dotado de todas as condições necessárias.



Módulo	III.A - Relações Interpessoais
Avaliação	Ao final do trabalho os participantes preencherão uma Ficha de Avaliação com perguntas a respeito do conteúdo ministrado, da didática dos instrutores e dos recursos envolvidos.

2.1.3.2 TREINAMENTO III.B – TREINAMENTO EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Módulo	III.B - Atendimento ao Público	
Objetivos	Desenvolver junto aos funcionários das Unidades VAPT VUPT habilidades e atitudes comprometidas com o atendimento de excelência e a compreensão sobre as necessidades dos clientes- cidadãos, o processo de comunicação e os fundamentos da melhoria da prestação dos serviços públicos.	
Público alvo	 Todos os integrantes das Unidades VAPT VUPT, contempando os funcionários da CONCESSIONÁRIA e os servidores. 	
Número de participantes	■ De 25 (vinte e cinco) a 40 (quarenta) participantes por turma.	
Carga horária mínima	■ 16 (dezeseis) horas.	
Metodologia	 Exposições dialogadas, vivências situacionais, materiais de apoio como textos dirigidos, filmes e debates. 	
Conteúdo	 Atendimento ao Cidadão; Relacionamento com o cidadão; Foco no cidadão; Dimensões de valor para o cidadão; Conquistando a confiança do cidadão; Perfis de cidadão; Atendimento ao Público; Habilidades do atendente; Responsabilidades do atendente; Atitudes Positivas: comprometimento, assiduidade, pontualidade assertividade, pro atividade e adaptação às mudanças; Empatia; Comunicação: verbal, não verbal e escrita; Respeito a clientes, colegas e hierarquia; Administração de Conflitos no Atendimento ao Público; Como lidar com objeções; Como agir em situações de estresse; Situações extremas; Solucionando problemas; Fatores que influenciam a comunicação: aspecto emocional, aspecto linguístico e escuta; Postura corporal; Relacionamento com o Cidadão; 	



Módulo	III.B - Atendimento ao Público
	 Postura no Atendimento; Competências e Responsabilidades; A importância da satisfação do cidadão; Perfil do Profissional de Atendimento; Atitudes do atendente; Conhecimento que o atendente deve ter sobre a organização; Habilidades do atendente; Administrando conflitos; Relacionamento entre chefias e subordinados; Aprendendo a lidar com objeções e questionamentos; Trabalho em equipe.
Instrutor(es)	 Profissional, especializado em Atendimento com experiência comprovada através de atestado de qualificação técnica em objeto similar de, no mínimo, 3 (três) clientes.
Responsável pela execução	- CONCESSIONÁRIA.
Recursos necessários	 Sala de treinamento com: Mesas de apoio, cadeiras, ar condicionado; Computador; Recursos audiovisuais (projetor, telão e som); Quadro branco ou flipchart e canetas piloto; Material didático, especialmente preparado para o módulo; Local disponibilizado pela CONCESSIONÁRIA, próprio ou de terceiros, na cidade onde será instalada a Unidade VAPT VUPT, adequado ao treinamento a ser ministrado aos funcionários da CONCESSIONÁRIA, dotado de todas as condições necessárias.
Avaliação	 Ao final do trabalho os participantes preencherão uma Ficha de Avaliação com perguntas a respeito do conteúdo ministrado, da didática dos instrutores e dos recursos envolvidos.

2.1.3.3 TREINAMENTO III.C – TREINAMENTO EM LIDERANÇA

Módulo	III.C - Liderança
Objetivos	 Desenvolver habilidades gerenciais; Mediar conflitos; Tomar decisões; Liderar equipes.
	 CONCESSIONÁRIA (gerentes e técnicos das Unidades VAPT VUPT);
Público alvo	 PODER CONCEDENTE (representantes da Superintendência de Gestão do VAPT VUPT); ÓRGÃO PARCEIRO (Supervisores de Unidades de Serviços).
Número de participantes	■ De 20 (vinte) a 30 (trinta), por turma.



Módulo	III.C – Liderança
Carga horária mínima	■ 16 (dezeseis) horas.
Metodologia	 Deverão ser utilizadas técnicas de exposições dialogadas, vivências situacionais, dinâmicas de grupo e materiais de apoio como textos dirigidos, filmes, jogos e debates.
Conteúdo	 Liderança, habilidades e técnicas de negociação; Estilos de liderança e exercício da liderança no dia a dia; Motivação; Tomada de decisões; Relacionamento interpessoal; Gerenciamento de conflitos.
Instrutor(es)	 Profissional especializado em Psicologia Organizacional ou Coaching, com experiência comprovada através de atestado de qualificação técnica com objeto similar de, no mínimo, 3 (três) clientes.
Responsável pela execução	- CONCESSIONÁRIA.
Recursos necessários	 Sala de treinamento com: Mesas de apoio, cadeiras e Ar condicionado; Computador; Recursos audiovisuais (projetor, telão e som); Quadro branco ou flipchart e canetas piloto; Material didático, especialmente, preparado para o módulo, incluindo jogos interativos e vídeos; Local disponibilizado pela CONCESSIONÁRIA, próprio ou de terceiros, na cidade onde será instalada a Unidade VAPT VUPT, adequado ao treinamento a ser ministrado aos funcionários da CONCESSIONÁRIA, dotado de todas as condições necessárias.
Avaliação	 Ao final do trabalho os participantes preencherão uma Ficha de Avaliação com perguntas a respeito do conteúdo ministrado, da didática dos instrutores e dos recursos envolvidos.

2.1.4 MÓDULO IV – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

Módulo	IV.A - Desenvolvimento Gerencial
Objetivos	 Desenvolver habilidades gerenciais; Introduzir os processos e os procedimentos de gestão das Unidades VAPT VUPT.
	 CONCESSIONÁRIA (gerentes e técnicos das Unidades VAPT VUPT);
Público alvo	 PODER CONCEDENTE (representantes da Superintendência de Gestão do VAPT VUPT) ÓRGÃOS PARCEIROS (Supervisores de Unidades de Serviços).



Módulo	IV.A - Desenvolvimento Gerencial
Número de participantes	■ De 20 (vinte) a 30 (trinta), por turma.
Carga horária mínima	 Capacitação teórica - 16 (dezesseis) horas aula; Capacitação prática - 40 (quarenta) horas.
Metodologia	 Exposições dialogadas, vivências situacionais, materiais de apoio como textos dirigidos, manuais operacionais, filmes e debates.
Conteúdo	 Introdução ao Gerenciamento; Introduzir os processos e os procedimentos de gestão da operação das Unidades VAPT VUPT; Gestão compartilhada, papéis e responsabilidades; Processos e procedimentos de atendimento e de suporte operacional; Acompanhamento, monitoramento e controles; Política, padrões da qualidade e indicadores de desempenho; Gestão de pessoas; Mediação de conflitos.
Instrutor(es)	 Profissional especializado com formação em Coaching ou Desenvolvimento Gerencial, com experiência comprovada através de atestado de qualificação técnica com objeto similar de, no mínimo, 3 (três) clientes.
Responsável pela execução	- CONCESSIONÁRIA.
Recursos necessários:	 Sala de treinamento com: Mesas de apoio, cadeiras e ar condicionado; Computador; Recursos audiovisuais (projetor, telão e som); Quadro branco ou flipchart e canetas piloto; Material didático, especialmente preparado para o módulo, incluindo vídeos, textos e jogos; Manual do colaborador/convivência da empresa; Local disponibilizado pela CONCESSIONÁRIA, próprio ou de terceiros, na cidade onde será instalada a Unidade VAPT VUPT, adequado ao treinamento a ser ministrado aos funcionários da CONCESSIONÁRIA, dotado de todas as condições necessárias.
Avaliação	 Ao final do trabalho os participantes preencherão uma Ficha de Avaliação com perguntas a respeito do conteúdo ministrado, da didática dos instrutores e dos recursos envolvidos.
Outras informações	 A parte prática desta capacitação será realizada nas Unidades VAPT VUPT definidas pelo PODER CONCEDENTE. Nesta etapa será vivenciado in loco o funcionamento das unidades para que os treinandos possam observar e tirar dúvidas acerca do funcionamento das mesmas. Responsabilidades da CONCESSIONÁRIA: Será de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA o pagamento das despesas de alimentação e transporte dos funcionários sob sua responsabilidade;



Módulo	IV.A - Desenvolvimento Gerencial
	 Os custos referentes a alimentação, transporte dos funcionários públicos correrão por conta do órgão prestador de serviço.

2.1.5 MÓDULO V – MARKETING PESSOAL

2.1.5.1 TREINAMENTO V.A – TREINAMENTO EM ETIQUETA EMPRESARIAL

Módulo	V.A - Etiqueta Empresarial
Objetivo	Preparar os funcionários das Unidades VAPT VUPT nos aspectos da boa apresentação pessoal, postura profissional dentro das unidades, uso correto do uniforme, regras de tratamento formal e informal, entre outros.
Público alvo	 Funcionários de atendimento da CONCESSIONÁRIA e servidores públicos integrantes das Unidades VAPT VUPT.
Número de participantes	■ De 25 (vinte e cinco) a 40 (quarenta) participantes por turma.
Carga horária mínima	4 (quatro) horas.
Metodologia	 Exposições dialogadas, vivências situacionais, materiais de apoio como textos dirigidos, filmes e debates.
Conteúdo	 Apresentação pessoal; Etiquetas das apresentações; Etiquetas dos cumprimentos e saudações; Imagem pessoal; Uso correto do uniforme; Uso correto da gravata; Cuidados especiais com cores, formas e adereços; Cabelos: apresentação correta; Etiqueta ao telefone; Regras de tratamento.
Instrutor(es)	Profissional especializado em Etiqueta Empresarial com experiência comprovada através de atestado de qualificação técnica com objeto similar de, no mínimo, 3 (três) clientes.
Responsável pela execução	- CONCESSIONÁRIA.
Recursos necessários	 Sala de treinamento com: Mesas de apoio, cadeiras e ar condicionado; Computador e recursos audiovisuais (projetor, telão e som); Quadro branco ou flipchart e canetas piloto; Material didático, especialmente preparado para este módulo; Local disponibilizado pela CONCESSIONÁRIA, próprio ou de terceiros, na cidade onde será instalada a Unidade VAPT VUPT,



Módulo	V.A - Etiqueta Empresarial
	adequado ao treinamento a ser ministrado aos funcionários da CONCESSIONÁRIA , dotado de todas as condições necessárias.
Avaliação	 Ao final do trabalho os participantes preencherão uma Ficha de Avaliação com perguntas a respeito do conteúdo ministrado, da didática dos instrutores e dos recursos envolvidos.

2.1.5.2 TREINAMENTO V.B – TREINAMENTO EM MAQUIAGEM PROFISSIONAL

Módulo	V.B - Maquiagem Profissional
Objetivo	 Ministrar técnicas de maquiagem profissional para as funcionários do sexo feminino das Unidades VAPT VUPT, valorizando a imagem, a autoestima e a boa apresentação pessoal.
Público alvo	 Funcionárias das Unidades VAPT VUPT.
Número de participantes	■ De 25 (vinte e cinco) a 40 (quarenta) participantes por turma.
Carga horária mínima	4 (quatro) horas.
Metodologia	 Demonstração prática de todas as etapas de um processo de maquiagem; aplicação prática da maquiagem profissional e sessão de fotografia com o antes e o depois da maquiagem profissional realizada.
Conteúdo	 Tipos de pele; Preparação da pele para maquiagem; Maquiagem profissional; Uso de base e blush; Maquiagem para olhos e boca; Combinação de cores; Experiência prática de maquiagem profissional.
Instrutor(es)	 Profissional especializado em Maquiagem Profissional com experiência comprovada através de atestado de qualificação técnica com objeto similar de, no mínimo, 3 (três) clientes.
Responsável pela execução	- CONCESSIONÁRIA.
Recursos necessários	 Sala de treinamento com: Mesas de apoio, cadeiras e ar condicionado; Material didático, especialmente preparado para o módulo; Espelhos; Maquiagens e acessórios para maquiagem; Local disponibilizado pela CONCESSIONÁRIA, próprio ou de terceiros, na cidade onde será instalada a Unidade VAPT VUPT, adequado ao treinamento a ser ministrado aos funcionários da CONCESSIONÁRIA, dotado de todas as condições necessárias.
Avaliação	 Ao final do trabalho os participantes preencherão uma Ficha de



Módulo	V.B - Maquiagem Profissional
	Avaliação com perguntas a respeito do conteúdo ministrado, da didática dos instrutores e dos recursos envolvidos.

2.1.6 MÓDULO VI – TREINAMENTOS COMPLEMENTARES

2.1.6.1 Treinamento VI.A - Sistema de Gestão do Atendimento

Módulo	VI. A - Capacitação no Sistema de Gestão do Atendimento
Objetivos	 Capacitar os funcionários das Unidades VAPT VUPT no uso correto do Sistema de Gestão do Atendimento.
Público alvo	 Nível Operacional: Recepção, Orientadores, Atendentes das Unidades de Serviço, Servidores Públicos; Nível Gerencial: Gerentes de Atendimento, Supervisores de Unidades de Serviço, Gerente de TI; Configuração e Suporte: Técnicos em informática.
Número de participantes	■ Turmas com, no máximo, 40 (quarenta) pessoas.
Carga horária mínima	 Nível Operacional: 04 (quatro) horas; Nível Gerencial: 08 (oito) horas; Configuração e Suporte: 08 (oito) horas.
Metodologia	 Explanações teóricas e práticas de uso do sistema.
Conteúdo	 Atendentes: Nivelar Conceitos - serviço/atividade; prioridade; unidade/órgão/mesa; perfil/usuário - atendente; relação de chamada; alocação dinâmica; pausa do atendimento; avaliação do cidadão; suspensão do ponto de atendimento; emissor de senhas; terminal do atendente (PA - Ponto de Atendimento); terminal de avaliação do cidadão; painel de chamada; terminal do supervisor; Abrindo o terminal do atendente; Como realizar a triagem e emitir uma senha (seleção do órgão; seleção do serviço; seleção da prioridade; motivo de não emissão); Como chamar o próximo cidadão para o atendimento; Realizando o atendimento ao cidadão (iniciar o atendimento; pausar o atendimento; inserir comentário sobre o atendimento; registrar a avaliação pelo cidadão; registrando o final do atendimento); Desconectando o terminal do atendente; O que pode ser monitorado pelo terminal do atendente. Supervisores Nivelar conceitos sobre Módulo Atendente no sistema (conhecer todos os conceitos e funcionalidades dedicadas ao atendente);



Módulo	VI. A - Capacitação no Sistema de Gestão do Atendimento
	 Nivelar conceitos para supervisores; Perfil do supervisor; Abrindo o terminal do supervisor; Realizando as configurações; Fechando o terminal do Supervisor; Perfil do gestor corporativo. Responsáveis pela área de TIC Apresentação do Sistema; Apresentação do Hardware: Tipos de Painéis; Tipos de Impressoras; Terminais de Chamadas (TA); Terminais de Avaliação; Backup do sistema: solução net (automática, parametrizada); solução web (script windows ou linux).
Instrutor(es)	Fornecedor do Sistema de Gestão do Atendimento implantado nas Unidades VAPT VUPT.
Responsável pela execução	- CONCESSIONÁRIA.
Recursos necessários	 Sala de treinamento com: Mesas de apoio, cadeiras e ar condicionado; Computador; Recursos audiovisuais (projetor, telão e som); Acesso à internet; Material didático, especialmente preparado para este módulo; Sistema de Gestão do Atendimento instalado na Unidade VAPT VUPT; Manual de operação do sistema; Local a Unidade VAPT VUPT, adequada ao treinamento a ser ministrado aos funcionários da CONCESSIONÁRIA, dotado de todas as condições necessárias.
Avaliação	 Ao final do trabalho os participantes preencherão uma Ficha de Avaliação com perguntas a respeito do conteúdo ministrado, da didática dos instrutores e dos recursos envolvidos.
Outras informações	 A capacitação deverá ter, obrigatoriamente, parte teórica e parte prática. A CONCESSIONÁRIA será responsável por fornecer as instalações, equipamentos necessários e material didático.

2.1.6.2 TREINAMENTO VI.B – CAPACITAÇÃO BÁSICA EM LIBRAS

Módulo	VI.B - Capacitação Básica em Libras
Objetivo	 Proporcionar conhecimentos teóricos e experiências práticas para a superação das dificuldades no processo de interação linguística e cultural entre pessoas surdas e ouvintes.



Módulo	VI.B - Capacitação Básica em Libras
Público alvo	■ Equipe de recepção e orientação das Unidades VAPT VUPT.
Número de participantes Carga horária mínima	■ De 15 (quinze) a 20 (vinte) participantes por turma.
	 40 (quarenta) horas.
Metodologia	 Explanação teórica da linguagem dos sinais e aprendizado prático.
Conteúdo	 A história dos surdos; Libras; Surdez; Graus de deficiência auditiva; Como lidar com a surdez; A comunicação; Intérprete; Aprendendo e praticando libras; Alfabeto datilológico e numeral; Cumprimentos e gentilezas; Direção, medidas e tamanhos; Ações (verbos) e pronomes; Sentimentos, características e qualidades; Expressões comuns.
Instrutor(es)	 Profissional especializado em Libras com experiência comprovada através de atestado de qualificação técnica com objeto similar de, no mínimo, 3 (três) clientes.
Responsável pela execução	 CONCESSIONÁRIA
Recursos necessários	 Sala de treinamento com: Mesas de apoio, cadeiras e ar condicionado; Computador; Recursos audiovisuais (projetor, telão e som); Quadro branco ou flipchart e canetas piloto; Material didático, especialmente preparado para o módulo; Local disponibilizado pela CONCESSIONÁRIA, próprio ou de terceiros, na cidade onde será instalada a Unidade VAPT VUPT, adequado ao treinamento a ser ministrado aos funcionários da CONCESSIONÁRIA, dotado de todas as condições necessárias.
Avaliação	 Ao final do trabalho os participantes preencherão uma Ficha de Avaliação com perguntas a respeito do conteúdo ministrado, da didática dos instrutores e dos recursos envolvidos.



2.1.6.3 TREINAMENTO VI.C - CAPACITAÇÃO BÁSICA PARA USO DO DEA E SUPORTE DE VIDA

Módulo	VI.C - Capacitação Básica para uso do DEA (Desfibrilador Externo Automático) e Suporte de Vida
Objetivo	 Capacitar os funcionários das Unidades VAPT VUPT para o uso do DEA nos casos de emergências cardiopulmonar.
Público alvo	 Equipe de recepção, orientação e gerência administrativa das Unidades VAPT VUPT.
Número de participantes	■ De 20 (vinte) a 40 (quarenta) por turma.
Carga horária mínima	4 (quatro) horas.
Metodologia	 Explanação teórica e uso prático do aparelho.
Conteúdo	 O que é DEA; Aspectos éticos do uso do DEA (Deslibrilador Externo Automático) no Brasil; Anatomia e fisiologia do Sistema Circulatório; Avaliação do Cenário: Cinemático do trauma; Avaliação Inicial: Vias Aéreas; Respiração; Circulação; Como e quando utilizar o DEA; Desfibrilação Precoce; Diferentes tipos de DEA; Inspeção e Manutenção do DEA; Marca-passo e Desfibriladores Implantados; Ressuscitação Cardiopulmonar - RCP e DEA.
Instrutor(es)	 Profissional especializado em uso de DEA, com experiência comprovada através de atestado de qualificação técnica com objeto similar de, no mínimo, 3 (três) clientes.
Responsável pela execução	- CONCESSIONÁRIA.
Recursos necessários	 Sala de treinamento com: Mesas de apoio, cadeiras e ar condicionado; Computador; Recursos audiovisuais (projetor, telão e som); Quadro branco ou flipchart e canetas piloto; Material didático especialmente preparado para o módulo; Desfibrilador, bonecos e outros equipamentos específicos; Local disponibilizado pela CONCESSIONÁRIA, próprio ou de terceiros, na cidade onde será instalada a Unidade VAPT VUPT, adequado ao treinamento a ser ministrado aos funcionários da CONCESSIONÁRIA, dotado de todas as condições necessárias.
Avaliação	 Ao final do trabalho os participantes preencherão uma Ficha de Avaliação com perguntas a respeito do conteúdo ministrado, da didática dos instrutores e dos recursos envolvidos.



2.2 PRÉ-OPERAÇÃO

Após a conclusão de todos os módulos elencados acima, os ocupantes dos postos de trabalho da **CONCESSIONÁRIA**, servidores públicos e demais funcionários que atuarão nas **Unidades VAPT VUPT** deverão participar da Pré-Operação.

A Pré-Operação deverá ter uma duração mínima de 10 (dez) dias úteis e será realizada nos dias que antecedem a assunção ou inauguração de cada **Unidade VAPT VUPT**, com o objetivo de verificar as necessidades de ajustes nos equipamentos, sistemas operacionais e de apoio à gestão e na capacitação das equipes em atendimento. Nesse período serão realizados testes necessários para colocar a unidade em funcionamento e poderá ser realizado o atendimento restrito aos cidadãos em caráter de treinamento.

A Pré-Operação deverá ser acompanhada pelos Supervisores das Unidades de Serviço dos ÓRGÃOS PARCEIROS e prepostos designados pelo PODER CONCEDENTE que apoiarão os funcionários da CONCESSIONÁRIA no desenvolvimento das atividades de atendimento ao cidadão, bem como por profissionais das empresas fornecedoras das soluções de apoio à gestão, devidamente capacitados para orientar usuários e solucionar eventuais dificuldades.

3. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA AS UNIDADES VAPT VUPT

ACONCESSIONÁRIA deverá promover a contínua capacitação dos funcionários durante a duração do Contrato de Concessão das **Unidades VAPT VUPT** visando a manutenção da qualidade do atendimento e o aperfeiçoamento contínuo de habilidades e competências de todos os funcionários, de forma a manter a qualidade do atendimento ao cidadão.

Será necessária a continuidade do Programa de Formação e Capacitação que torne sistemáticas as ações de desenvolvimento de pessoas, com o objetivo de manter o corpo funcional sempre atualizado, motivado e alinhado com o as premissas que norteiam o Programa VAPT VUPT. As capacitações contínuas terão um caráter de reciclagem e atualização dos funcionários e deverá ocorrer 1 (uma) vez ao ano, envolvendo todos os integrantes das **Unidades VAPT VUPT**.

Caberá à **CONCESSIONÁRIA** elaborar o cronograma dessas capacitações obedecendo aos seguintes critérios:



- Reciclagem em Atendimento ao Público, com carga horária mínima de 8h para o desenvolvimento e aprimoramento de técnicas, visando a melhoria contínua e o estado da excelência do atendimento;
- Reciclagem em Relações Interpessoais, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, em função da necessidade dos integrantes das Unidades VAPT VUPT em aprimorar as relações interpessoais e o trabalho em equipe;
- Reciclagem em Treinamento Técnico, quando necessário;
- O custeio da continuidade do Programa de Formação e Capacitação ficará sob a responsabilidade integral da CONCESSIONÁRIA na idade onde estiver instalada a Unidade VAPT VUPT, englobando a infraestrutura, logística e instrutoria para a realização dos mesmos.

Sugere-se, ainda, a realização de treinamentos, na modalidade de oficinas, com carga horária mínima de 6 (seis) horas, para o desenvolvimento de novas habilidades necessárias ao atendimento, tais como:

- Curso de Como Falar em Público, visando à fluência na comunicação oral;
- Técnicas de Trabalhos em Equipe;
- Administração do Tempo;
- Motivação;
- Estilos de Relacionamento:
- Excelência Pessoal e Profissional.

Dessa forma será possível adequar o perfil dos profissionais às exigências da área de prestação de serviços públicos com excelência, desenvolvendo habilidades, comportamentos e relações intra e interpessoais que impactem positivamente na realização das atividades e melhoria no ambiente corporativo.

Vale ressaltar a importância da realização de eventos periódicos que estimulem a integração do corpo funcional das unidades, possibilitem a atualização das informações referentes aos serviços e desenvolvam a capacidade gerencial dos gestores.

4. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD

É necessário que a **CONCESSIONÁRIA** disponibilize treinamento na modalidade de Educação à Distância - EAD para os funcionários contratados da mesma, bem como aos servidores públicos que forem alocados nas **Unidades VAPT VUPT** após o período de implantação, em substituição a outros funcionários ou servidores desligados ou, ainda,



em razão da expansão ou implantação de novos serviços, com o objetivo de possibilitar o alinhamento e o conhecimento acerca das premissas do Programa VAPT VUPT, do modelo de gestão e atendimento, bem como o funcionamento das unidades.

O treinamento deverá abordar, de forma condensada, os assuntos apresentados nos módulos componentes do Programa de Formação e Capacitação para a implantação das **Unidades VAPT VUPT**.

O treinamento técnico para os novos funcionários da **CONCESSIONÁRIA** deverá ser programado pela Gerência de Atendimento de cada **Unidade VAPT VUPT** com o Supervisor da Unidade de Serviço do Órgão Parceiro.

Deverão participar do módulo de EAD todos os funcionários da CONCESSIONÁRIA ou servidores públicos que iniciem suas atividades pela primeira vez nas Unidades VAPT VUPT. O funcionário ou servidor deverá ser orientado pela equipe administrativa/RH da Unidade VAPT VUPT sobre as diretrizes do Programa VAPT VUPT, bem como normas e procedimentos para a realização do atendimento ao cidadão.

O conteúdo do módulo de EAD deverá obedecer aos conceitos básicos apresentados nos módulos Conceitual, Comportamental e de Atendimento ao Público, conforme as seguintes cargas horárias mínimas:

Conceitual – 4 (quatro) horas;

Comportamental – Relações Interpessoais – 6 (seis) horas;

Comportamental – Liderança – 6 (seis) horas;

Atendimento ao Público - 8 (oito) horas;

Etiqueta Profissional – 2 (duas) horas;

Maquiagem Profissional – 2 (duas) horas;

Capacitação na Solução de Gestão do Atendimento – 4 (quatro) horas.

Caberá ao **PODER CONCEDENTE**verificar a qualidade do módulo em EAD para a integração de novos funcionários, determinando, se for o caso, a revisão e reaplicação dos conteúdos ministrados pela **CONCESSIONÁRIA**.

A **CONCESSIONÁRIA** será responsável pelo custeio de todas as despesas relativas ao desenvolvimento, implantação e manutenção do módulo de EAD para as **Unidades VAPT VUPT**.